



**ATA DA QUINTA SESSÃO**  
**EXTRAORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL,**  
realizada no dia dezoito de  
setembro de dois mil e  
sete, sob a Presidência do  
Sr. Ver. Márcio Barioni.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Quinta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atílio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Marcelo Simão e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer o Sr. Vereador: Paulo César Missiato. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, devido a ausência do Sr. 1º Secretário, Paulo César Missiato, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. José Rodrigues para assumir a cadeira de 1º Secretário e o Sr. Ver. Paulo Henrique de Melo, para ocupar a cadeira de 2º Secretário. Em seguida, solicita ao Sr. 1º Secretário para que proceda leitura do material referente à *ORDEM DO DIA*, constante no Edital de Convocações, sendo: Discussão e Votação Única dos Projetos de Lei n.ºs. 038/2.007, do Executivo, Alterando o Artigo 3º da Lei n.º. 2.606, de 28 de setembro de 2.005, referente ao índice de correção do parcelamento do “Santa Rita Prev”. Submetido em Discussão, solicitou a Palavra o Sr. Vereador Marcelo Simão, para manifesta o seguinte: “Com relação ao Projeto de Lei que parcela as dívidas da Prefeitura com o Santa Rita Prev, tenho em mãos um documento, que é extremamente importante para o Município, que foi uma conquista da atual Diretoria do Santa Rita Prev, eles conseguiram acertar a situação da regularidade previdenciária do Município quanto o INSS, portanto, trago em mãos o certificado de Regularidade Previdenciária do Município, um documento que desde 2.004, o Município não tinha, se nos tivéssemos obtido alguma verba da União no período de 2.004 até ontem, quando conquistamos este documento, nós não poderíamos ter



conseguido a verba pela falta de CRP, portanto, esta nova Diretoria, conseguiu este grande avanço”. Terminada a Discussão, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o referido Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; 043/2007, Autorizando o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, na qualidade de Agente Financeiro a oferecer garantias e dá outras providências. Após ser amplamente discutido pelos Srs. Vereadores, o referido Projeto de Lei, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o referido Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para tratar na presente Sessão, o Sr. Presidente declara a mesma encerrada, da qual foi lavrada esta Ata que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 1º de outubro de 2.007.

**Ver. Márcio Barioni**  
**Presidente**

**Ver. Paulo César Missiato**  
**1º Secretário**

**Ver. José Rodrigues**  
**2º Secretário.**